CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PORTARIA N.º 011/18

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA POR SERVIDOR, OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do inciso II, do artigo 2° do Ato da Presidência n° 018 de 17 de Novembro de 2009,

R E S O L V E

AUTORIZAR os servidores: **Srª. Vanessa Alves Pereira,** portadora da Cédula de Identidade n.º 29.159.813-4 ssp/SP, e da CNH 055.8250.2250; **Sr. Rogério Lopes Revitti,** portador da Cédula de Identidade n.º 34.972.046-0 ssp/SP e da CNH 0277853.9226; **Sr. José Eduardo de Oliveira,** portador da Cédula de Identidade n.º 103.846.853-2 ssp/RS e da CNH 007.652.6805; **Srª. Izabela Arnold Cordeiro,** portadora da Cédula de Identidade n.º 30.436.128-8 ssp/SP e da CNH 05.322.113.529; **Sr. Fábio Vinicius Marques Rosa,** portador da Cédula de Identidade n.º 32.870.451-9 ssp/SP e da CNH 03.703.190.316; **Sr. Dyhego França de Carvalho,** portador da Cédula de Identidade n.º 34.439.453-0 ssp/SP e da CNH 04.270.695.949; **Srª. Janisleide Pereira da Silva,** portadora da Cédula de Identidade RG: 40.885.731-6 ssp/sp e da CNH 05.153.664.761 e **Sr. Antenor de Almeida Junior,** portador da Cédula de Identidade n.º 42.559.767-2 ssp/SP e da CNH 02.393.689.735, a conduzirem os veículos oficiais da Câmara, no estrito cumprimento da necessidade dos serviços da Câmara, nos termos do Ato da Presidência n° 001/17.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara